



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 013/2020

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 86, III e XXX do Regimento Interno do Crea-ES e, em atendimento ao disposto no art. 13, inc. I do Decreto nº 10.024/19, art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e art. 51 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, responsável pela realização dos procedimentos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19.

Art. 2º - Designar os funcionários abaixo indicados para comporem a Comissão:

I – Karine Barbosa Gonçalves (**Presidente e Pregoeiro**)

II – Aloisio Lobo da Silva (**Membro – Equipe de Apoio**)

III – Sandra Helena Pagotto (**Membro – Equipe de Apoio**)

IV – Marcella Frechiani de Castro Avelar (**Membro – Equipe de Apoio**)

Parágrafo Único – Fica designada a funcionária **Sandra Helena Pagotto**, para desempenhar as funções de Presidente da CPLP e Pregoeiro, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 3º - A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão deverá prestar a necessária assistência à Presidente/Pregoeiro.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 76/2019 de 16 de dezembro de 2019

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020

Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do Crea/ES